



PARA:
Mateus

ESTADO DE GOIÁS

BOLETIM DE ANDAMENTO - PROCESSOS/SEPNET

ORGÃO ORIGEM: TJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE ORIGEM: PROSET- 09236 DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO
ORGÃO DESTINO: TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE DESTINO: PROSET- 09344 PROTOCOLO
Tipo :Envio via SEI
Emitido por :osvania em 29/05/2017 às 11:00:57

Ord	Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
1	201700041000078	ELIZETH MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
2	201700041000079	21766096115 LINDAMAR FERREIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
3	201700041000080	edinaura fernandes nogueira vieira	REVISAO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA
4	201700041000081	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
5	201700041000082	CPF CNPJ 02292266000180 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
6	201700041000083	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE

RECEBIDO POR:

assinatura por extenso

DATA/HORA: 29 / 05 / 17 às 18 : 16



ESTADO DE GOIÁS

BOLETIM DE ANDAMENTO - PROCESSOS/SEPNET

ORGÃO ORIGEM: TJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE ORIGEM: PROSET- 09236 DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO
ORGÃO DESTINO: TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE DESTINO: PROSET- 09344 PROTOCOLO
Tipo :Envio via SEI
Emitido por :osvania em 29/05/2017 às 11:00:57

Ord	Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
1	201700041000078	ELIZETH MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
2	201700041000079	21766096115 LINDAMAR FERREIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
3	201700041000080	edinaura fernandes nogueira vieira	REVISAO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA
4	201700041000081	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
5	201700041000082	CPFCNPJ 02292266000180 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
6	201700041000083	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE

RECEBIDO POR: _____

assinatura por extenso

DATA/HORA: 29 / 05 / 17 às 18 : 16

Processo: 201700041000081

Volumes:

1

Valor:

R\$ 0,00

Ano Referência:

2016

Data Autuação:

29/05/2017

Órgão de Origem:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto:

102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL

Relator:

SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA

Auditor:

CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA

Procurador(a):

EDUARDO LUZ GONÇALVES

Apensamentos:

N/A

Interessado:

FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO - FJPJ;

Histórico:

Que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário (FJPJ), referente ao Exercício de 2016, encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a determinação contida na Resolução Normativa TCE nº 001/2003.

Decisões**Tabela de lista de Decisões Disponíveis**

Relator	Dt. do Documento	Dt. do Julgamento	Dt. de Publicação	Tipo de Documento
----------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

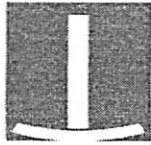
Nenhuma decisão encontrada

Andamentos**Andamentos/Documentos Internos**

Órgão ou Setor	Data	Situação	Periodo	Tipo de Documento
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS - SERV-PROTOCOLO	29/05/2017	EM ANDAMENTO		Sem Documento

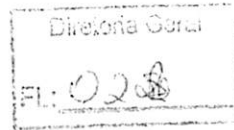
Dados de Julgamento**Este Processo não contém dados do Julgamento inseridos no Banco de Informações****Possíveis Motivos:**

- 1- O processo ainda não foi apreciado a ponto de ser julgado. Os dados sobre o julgamento ainda serão informados;
- 2- A Data do Julgamento deste processo é anterior à data de início da utilização do sistema GPRO - Gerência de Processos Eletrônicos (agosto de 1999);
- 3- O Assunto do Processo não requer apreciação dos senhores Conselheiros.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA



Ofício nº 083 DGPR.

Goiânia, 26 de MAIO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro KENNEDY DE SOUZA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Nesta.

Senhor Presidente,

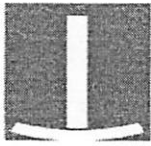
Em cumprimento ao disposto na **Resolução Normativa nº 001**, de 28 de agosto de 2003, dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa Tomada de Contas Anual, deste Poder, referente ao **Exercício de 2016**, concernente à **Unidade Orçamentária 0451 – FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO**.

Atenciosamente,


GILBERTO MÂRQUES FILHO
Presidente

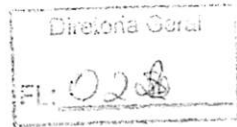
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Serviço de Protocolo e Remessas Postais
Documentos Recebidos em 29/05/17
Rafaela Durina
RECEBEDOR

RRC/2017.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA



Ofício nº 083 DGPR.

Goiânia, 26 de MAIO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro KENNEDY DE SOUZA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Nesta.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na **Resolução Normativa nº 001**, de 28 de agosto de 2003, dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa Tomada de Contas Anual, deste Poder, referente ao **Exercício de 2016**, concernente à **Unidade Orçamentária 0451 – FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO**.

Atenciosamente,


GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

RRC/2017.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência



TOMADA DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 451

FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS



Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 451

ÍNDICE

(ordem determinada pelo artigo 5º da Resolução Normativa TCE nº 001/2003)

III - Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i).....	6
IV - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada – Anexo 10 da Lei 4.320/64.....	41
V - Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês – Anexo 10A da Lei 4.320/64.....	43
VI - Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções – Anexo 09 da Lei 4.320/64.....	45
VII - Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de Recursos e Categorias Econômicas – Anexo 09A da Lei 4.320/64.....	47
VIII - Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e Fontes de Recursos – Anexo 11 da Lei 4.320/64...	49
IX - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 11A da Lei 4.320/64.....	51
X - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas – Anexo 02 da Lei 4.320/64.....	53
XI - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64.....	55
XII - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64.....	57
XIII - Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	62
XIV - Demonstrativo do Ativo Realizável.....	64
XV - Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar.....	66
XVI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável.....	68
XVII - Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei 4.320/64	70
XVII - a) termo de Conferência de Caixa.....	72
XVII - b) demonstrativo dos Saldos Bancário.....	75



XVII - c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar).....	78
XVIII - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar.....	88
XIX - Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar.....	91
XX - Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro.....	93
XXI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado.....	96
XXII - Demonstrativo da Conta Bens.....	97
XXIII - Termo de Verificação de Almoxarifado.....	99
XXIV - Inventário dos Materiais de Consumo e/ou Permanentes.....	100
XXV - Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente, contendo os elementos a seguir discriminados, acompanhados de pronunciamento conclusivo da unidade de administração patrimonial do órgão ou entidade (alíneas a, b, c, d, e).....	103
XXVI - Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo.....	114
XXVII - Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei 4.320/64.....	116
XXVIII - Comparativo dos Balanços Patrimoniais.....	121
XXIX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei 4.320/64.....	123
XXX - Demonstrativo da Dívida Fundada.....	127
XXXI - Certificado de Auditoria emitido pelo órgão de Controle Interno competente, acompanhado do respectivo relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k).....	129
XXXIII - Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis, a que se referem os incisos I a VII do art. 1º da Lei Federal n.º 8.730/93, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas.....	140
XXXIV - Parecer do dirigente do órgão de Controle Interno	142
XXXV - Pronunciamento expresso do Presidente do Tribunal de Justiça sobre as contas e sobre o parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.....	144



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso III)

Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer
do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, h, i)



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0451 – Fundo Especial dos Juizados
Especiais Cíveis e Criminais**

**Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do
Exercício de 2016**

(artigo 5º, Inciso III, “a” a “i” da Resolução Normativa TCE n. 01/2003)

ALÍNEA “a” - Dos Objetivos do órgão:

Em preâmbulo, necessário estabelecer que o Poder Judiciário do Estado de Goiás encontra-se subdividido em sua organização contábil e funcional em 03 (três) unidades orçamentárias distintas, a saber, a **Unidade 0451**, que congrega os recursos do Fundo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da qual as contas são prestadas neste caderno processual; a **Unidade 0401 (Gabinete da Presidência)**, onde estão congregados os gastos com o pessoal do Poder Judiciário e, a **Unidade 0452**, referente ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (**FUNDESP-PJ**), por onde tramitam preponderantemente as despesas de custeio e investimento do Poder Judiciário.

Bom recordar que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em função do disposto no seu artigo 98, I, foi determinada a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, cabendo à União, no Distrito Federal e nos Territórios, e aos Estados, criar Juizados Especiais, providos por Juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de



menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por Turmas de Juízes de Primeiro Grau.

Com a Constituição de 1988 o Poder Judiciário passou a ter uma participação ativa no processo democrático, especialmente com a sua presença mais efetiva na solução dos conflitos e ao ampliar a sua atuação com novas vias processuais, demonstrando preocupação voltada prioritariamente para a cidadania, através de instrumentos jurídicos, normas, preceitos e princípios que sinalizam a vontade popular de ter uma Justiça célere e distributiva.

Nesse passo, o Fundo Especial dos Juizados foi instituído pela Lei n. 12.832 de 15 de janeiro de 1996, cuja finalidade é a instalação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades dos **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**.

Veja-se que o Fundo dos Juizados destina-se a centralizar recursos e custear despesas com equipamentos e materiais permanentes de qualquer órgão do Poder Judiciário, incluindo a construção e reforma de edifícios de fóruns e outros próprios destinados a atividades forenses, bem como despesas de capital e de custeio, com exceção da folha de pagamento de pessoal e seus encargos.

Os Juizados Especiais trouxeram consigo a importante missão de proporcionar uma prestação jurisdicional mais célere, sem contudo afrontar o



importante princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, nem tampouco tirar a eficácia e justiça das decisões.

Como meio de materialização dos objetivos institucionais do Poder Judiciário exsurge o Plano Estratégico deste Poder, elaborado para o sexênio de 2015 a 2020, por meio do qual restaram abarcadas as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 198/2014.

O Tribunal de Justiça de Goiás preocupou-se com a devida distribuição e alocação financeira para a realização dos projetos constantes o Plano Estratégico com o fim de garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas vislumbrando atingir a Visão institucional – “Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços prestados à sociedade para a realização da justiça” e assegurando a todos um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo resguardando o direito, a dignidade e a cidadania.

Dessa maneira, o planejamento orçamentário foi realizado conforme disciplina o Plano Plurianual (PPA), instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, o qual estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos alvos e produtos a serem entregues à sociedade.



A título ilustrativo, somente para o exercício de 2016, no contexto da **Unidade Orçamentária 0452**, estabeleceu-se previsão de arrecadação da ordem de R\$ 330.230.000,00 (trezentos e trinta milhões, duzentos e trinta mil reais), tendo se verificado uma arrecadação total de R\$ 377.784.418,62 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Para a presente **Unidade Orçamentária (0451)** o orçamento planejado previu a receita para 2016 da ordem de R\$ 9.152.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), avistando-se, ao término do exercício, a execução de R\$ 3.552.429,74 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)

Do ponto de vista gerencial o planejamento e a execução das ações e objetivos estratégicos da presente unidade (Unidade 0451), são os mesmos daqueles elegidos para a Unidade 0452 (Fundesp-PJ), com o que temos que para o indicado sexênio (2015/2020) foram fixados pelo Conselho Nacional de Justiça 15 (quinze) Objetivos Estratégicos que seguem atrelados a 11 (onze) Macrodesafios e podem ser assim explicitados:

São Objetivos Estratégicos do TJGO (Unidades 0401, 0451 e 0452):

- a. Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade;



- b. Internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania;
- c. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa;
- d. Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário;
- e. Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores;
- f. Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos;
- g. Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando a redução da taxa de congestionamento;
- h. Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis;



- i. Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social;
- j. Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal;
- k. Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores;
- l. Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional;
- m. Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciário goiano;
- n. Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano;
- o. Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando ao aprimoramento dos



processos e à entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos são elaborados Planos de Gestão por biênios, compatíveis com as alterações na Gestão Administrativas do Poder, a cada dois anos, com metas e projetos estratégicos para execução nos prazos fixados.

Nesse sentido, o cumprimento das metas e projetos estratégicos do Poder Judiciário de Goiás conta hoje com cerca de 7000 (sete mil) colaboradores, entre magistrados e servidores, que atuam direta e indiretamente na realização da estratégia proposta.

A Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás encontram-se enunciados no Planejamento Estratégico deste Poder e também estão alinhados às diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça nos termos da Resolução nº 198, de julho 2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário Nacional.

A busca da efetividade na prestação jurisdicional foi bastante valorizada, com o planejamento de vários projetos estratégicos além de outras ações com o mesmo propósito. Diversos projetos tiveram seus escopos alterados durante a vigência do plano estratégico, com o objetivo de aprofundar as abordagens inicialmente programadas a fim de obter resultados mais consistentes.



Missão do Poder Judiciário Goiano:

Realizar justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania.

Visão do Poder Judiciário de Goiano:

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

A atuação institucional do TJGO está relacionada com a razão da sua existência, que é realizar a adequada prestação jurisdicional à população do Estado de Goiás.

Valores do Poder Judiciário

- Credibilidade
- Celeridade
- Modernidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Transparência e controle social
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade socioambiental



ALÍNEA "b" - RELATÓRIO CONTÁBIL

RELATÓRIO CONTÁBIL

ANO DE REFERÊNCIA 2016

ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0451- FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.832, DE 15 DE JANEIRO DE 1996 - CNPJ Nº 01.320.536/0001-57.

LEI ESTADUAL Nº 12.832, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.

Art. 1º Os juizados especiais cíveis e criminais, órgãos da Justiça Ordinária, são criados no Estado de Goiás para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados (Lei 4.320 art. 83).

Segundo o Professor Francisco Glauber Lima Mota, na apresentação de seu livro *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, "a contabilidade das entidades do setor público tem como função principal estudar, registrar, controlar e evidenciar o patrimônio e suas variações. Essa tarefa impõe o emprego de um grande número de técnicas e procedimentos contábeis que a transforma numa complexa ramificação da Ciência Contábil".



FUNÇÃO SOCIAL DA CONTABILIDADE

“A função social da contabilidade deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.” (NBC T CFC nº 16.1).

“A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é organizada na forma de sistema de informações, cujas partes ou subsistemas, conquanto possam oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especialidade, convergem para o produto final, que é a informação geral sobre o Patrimônio Público.” (NBC T CFC nº 16.2).

NOTAS EXPLICATIVAS

Segundo a NBC T 16.2 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o sistema contábil a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

CRITÉRIOS UTILIZADOS

As demonstrações contábeis que compõem os balanços do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário referentes ao exercício de



2016, foram elaboradas com base das disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014; as Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP extraídas do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, cuja a gestão encontra-se sob responsabilidade do Núcleo Central de Contabilidade, sucessor da Gerência de Contabilidade Geral, subordinada a Superintendência do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda.

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as disposições do art. 101 da Lei nº 4.320/64 adequando às DCASP emitidas pelo Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás.

Os registros contábeis estão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, o conhecimento patrimonial e o levantamento de balanços gerais.

EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. (art. 34 da Lei nº 4.320/64).

REGIME CONTÁBIL

Para fins de escrituração utilizamos o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e competência para as despesas nele



legalmente empenhadas, e constituem a totalidade da execução orçamentária, no exercício a que se referem, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64.

SALDO DE CAIXA

Os pagamentos e os recebimentos efetuados pelo Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário não são feitos em espécie e sim, através de Ordens de Pagamentos, Guias de Receita e Recolhimento, portanto o saldo em caixa é sempre igual a zero.

SALDOS EM CONTA CORRENTE

Ao final do exercício de 2016 as contas do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário apresentaram os seguintes saldos:

Valores R\$ 1,00

Banco	Agência	Conta	Valor
Itaú	4422	5928-9	766,46
Brasil	0086	19774-2	10,00
TOTAL	-	-	776,46



APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2016 foram verificados os seguintes saldos nas contas de aplicações financeiras do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário:

Valores em R\$ 1,00

Banco	Agência	Conta	Tipo de Aplicação	Valor
Itaú	4422	5928-9	Fundo de Investimento (Itaú PP Super CP)	3.449.296,73
Brasil	0086	19774-2	Aplicações: S. PUB. PREMIUM	39.524.381,81
Total	-	-	-	42.973.678,54



RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar (Dívida Flutuante ou Curto Prazo), estão inscritos com base nos saldos credores processados e não processados, relativos aos exercícios de 2009 a 2016, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103 Parágrafo único da Lei nº 4.320/64, art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 4.526/2002, apresentando os seguintes saldos em 31/12/2016:

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Liquidados	Não Liquidados	Total
2015	5.622,63	1.044.057,74	1.049.680,37
2016	30.919,95	865.975,66	896.895,61
Total	36.542,58	1.910.033,40	1.946.575,98

RECEITA PÚBLICA

Os autores de “A Lei nº 4.320/64”, comentada J. Teixeira Machado Jr. E Haroldo da Costa Reis definiram Receita Pública como o “conjunto de recursos financeiros obtidos de fontes próprias e permanentes, que integram o Patrimônio na qualidade de elemento novo, que produzem acréscimos financeiros, sem, contudo, gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros. Essas receitas resultam de leis, contratos, convênios, de tributos de lançamento direto e outros”.



As receitas do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário estão discriminadas no anexo 10-A, integrante desta prestação de contas.

DESPESA PÚBLICA

No Novo Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário o autor Luiz Emygdio F. da Rosa Júnior define Despesa Pública como “a aplicação de certa quantia em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de um fim a cargo do governo”.

Os investimentos mais despesas, exceto pagamento de pessoal e encargos, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, são realizados com recursos arrecadados pelo Fundo Especial dos Juizados e pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário/PJ.

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO

Com a finalidade de regularizar o valor que constava nos anexos da Tomada de Contas de anos anteriores, a Diretoria Financeira, através da Divisão de Contabilidade, encaminhou por meio do Ofício nº 242/2017, relatório de bens móveis, imóveis e intangíveis do ano de 2016 do Fundo Especial dos Juizados, para transmissão no Sistema de Contabilidade Geral – SCG da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ/GO, para que os valores que constavam no Ativo Permanente da referida unidade fossem transferidos para Unidade Orçamentária 0452 – FUNDESP/PJ – Fundo de



Reaparelhamento e modernização do Poder Judiciário, fundo público mantido e administrado pelo Poder Judiciário.

Esclarecemos, ainda, que, praticamente, quase todas as despesas de custeio e investimentos do Poder Judiciário são empenhadas e pagas pelo referido Fundo de Reaparelhamento.

AJUSTES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

Neste exercício houve ajuste contábil patrimonial nas Unidades Orçamentárias do Poder Judiciário. Na unidade orçamentária 451 foi realizado ajuste contábil dos valores apresentados em exercícios anteriores no Inventário de bens móveis e imóveis. Os inventários foram encaminhados ao Núcleo Central de Contabilidade - NCC por meio eletrônico para serem carregados/importados no Sistema de Contabilidade Geral – SCG da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ/GO, sendo que os valores do exercício de 2016 foram transferidos para unidade orçamentária 0452 (Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ), de forma que os valores do ativo permanente da unidade 451 foram zerados, uma vez que em exercícios anteriores não foi possível realizar a transferência. Passando o Balanço a constar da seguinte forma:

Bens	Ano 2015	Ano 2016
Bens do Estado / Instituição	R\$14.039.523,85	R\$ 0,00
Bens Móveis	R\$ 8.376.295,57	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$5.653.025,25	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial	R\$10.203,03	R\$ 0,00



CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Poder Executivo da União promoverá, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. (art. 51 da LRF).

A consolidação nacional e por esfera de governo de contas deverá observar a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 e seguirá integralmente, as regras relativas ao PCASP e ao DCASP, estabelecidas pelo MCASP (art. 12 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013).

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem por função demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e as despesas realizadas (art. 102 da Lei nº 4.320/64).

O Balanço orçamentário foi divulgado pela SEFAZ-GO por meio de três anexos: Anexo 12 – Balanço Orçamentário; Quadro Complementar (01) do anexo 12 – Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processados; Quadro Complementar (02) do anexo 12 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.



RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As contas de receitas estão dispostas por categorias econômicas (Correntes e de Capital), acompanhadas das respectivas fontes de recursos, enquanto que as despesas são classificadas quanto à função (área de atuação do órgão), e quanto à natureza ou classificação econômica (despesas correntes e de capital).

RECEITA PREVISTA E RECEITA ARRECADADA

Do confronto da receita prevista com a realizada, verificamos um superávit ou excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.319.515,90 (três milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), conforme demonstração a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Orçamentárias	9.152.000,00	12.424.815,90	3.272.815,00
Receitas Correntes	9.152.000,00	12.424.815,90	3.272.815,00
Receita Tributária		956.212,30	956.212,30
Receita Patrimonial	2.505.000,00	4.884.109,15	2.379.109,15
Outras Receitas Correntes	6.647.000,00	6.584.494,45	(62.505,55)
Receita de Capital		46.700,00	46.700,00
Alienação de bens		46.700,00	46.700,00
Total	9.152.000,00	12.471.515,90	3.319.515,90



DESPESA FIXADA E DESPESA EXECUTADA

Exercício de 2016

No confronto da Fixação da Despesa Orçamentária com a sua Execução (empenhada), encontramos um Superávit de Execução Orçamentária de R\$ 5.599.570,26 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos), conforme demonstração a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Despesas Correntes	9.052.000,00	3.552.429,74	5.499.570,26
Outras despesas correntes	9.052.000,00	3.552.429,74	5.499.570,26
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
Total	9.152.000,00	3.552.429,74	5.599.570,26



BALANÇO FINANCEIRO

Conforme artigo 103 da Lei 4.320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO – RECEITAS

Valores em R\$ 1.00

Títulos	R\$	R\$	R\$
Receita Orçamentária	12.471.515,90	12.471.515,90	12.471.515,90
Ordinária	12.471.515,90		12.471.515,90
Recebimentos Extra-orçamentária	896.895,61	896.895,61	896.895,61
Inscrição de Restos a pagar não processados	865.975,66		865.975,66
Inscrição de Restos a pagar processados	30.919,95		30.919,95
Depósitos e Garantias Diversas	0,00		0,00
Recebimentos a Classificar	0,00		0,00
Recebimentos de Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Anulação de Despesa	0,00		0,00
Outros Devedores	0,00		0,00
Saldo do Período Anterior Disponível	33.198.046,54	33.198.046,54	33.198.046,54
Banco Conta Movimento	8.055,05		8.055,05
Aplicações Financeiras	33.189.991,49		33.189.991,49
Total da Receita	46.566.458,05		46.566.458,05



BALANÇO FINANCEIRO – DESPESA

Exercício de 2016

Valores em R\$ 1,00

Títulos	R\$	R\$	R\$
Despesa Orçamentária	3.552.429,74		3.552.429,74
Ordinária	3.552.429,74		
Pagamentos	39.573,31		39.573,31
Extraorçamentários			
Restos a pagar não processados	21.068,26		21.068,26
Restos a pagar processos	17.345,05		17.345,05
Outros pagamentos extraorçamentários	1.160,00		1.160,00
Saldo para Exercício Seguinte Disponível	42.974.455,00		42.974.455,00
Banco Conta Movimentos	9.776.408,46		9.776.408,46
Aplicações Financeiras	33.198.046,54		33.198.046,54
Total da Despesa	46.566.458,05		46.566.458,05

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (anexo 14) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).



O Ativo demonstra a parte positiva do balanço, representado pelos bens e direitos, como resultados de eventos passados e dos quais se espera benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Passivo representa os compromissos presentes assumidos com terceiros; cujo pagamento provoca à entidade a saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

O equilíbrio numérico do balanço é estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, e a sua análise tem como objetivo a elaboração de indicadores para a avaliação da gestão patrimonial.

Foram adicionados ao Balanço Patrimonial três anexos (Quadro Complementar ao Anexo 14), sendo: QD1 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; QD2 – Quadro das Contas de Compensação e QD3 – Quadro Superávit/Déficit Financeiro.

Segundo o artigo 105 da Lei 4.320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará:

- I – Ativo Financeiro;
- II – Ativo Permanente;
- III – Passivo Financeiro;
- IV – Passivo Permanente;
- V - Saldo Patrimonial;
- VI – Contas de Compensação.



ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos (§ 1º do art. 105 da Lei nº 4.320/64). Representado por R\$ 42.984.037,94 (quarenta e dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (§ 2º do art. 105 da Lei 4.320/64).

Houve desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos no valor de 14.011.023,85 (quatorze milhões, onze mil, vinte três reais e oitenta e cinco centavos), em virtude de ajuste contábil patrimonial nas Unidades Orçamentárias do Poder Judiciário. Está evidenciado no Balanço Patrimonial. (anexo 15).

Os Valores do Ativo Permanente do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário - unidade orçamentária 0451, em 31/12/2016, foram transferidos para unidade orçamentária 0452 – FUNDESP/PJ, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial. (anexo 14).

Diretoria Geral
FL: 302



PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária art. 105, § 3º da Lei 4.320/64 e representa R\$ 1.268.082,86 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) representado pelos compromissos inscritos em restos a pagar e depósitos e garantias diversas.

PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente compreende as dívidas de longo prazo – não aplicado em nível de Poder Judiciário.

SALDO PATRIMONIAL (SALDO FINANCEIRO ATIVO)

A lei nº 4.320/64, em seu artigo 43, apresenta a seguinte redação:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.



EXERCÍCIO DE 2016

Valores em R\$ 1,00

Ativo Financeiro (1)	42.984.037,94
Passivo Financeiro (2)	1.268.082,86
Superávit Financeiro (Saldo Financeiro) (1-2)	41.715.955,08

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, nas Contas de Compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que mediata ou indiretamente possam vir a afetar o patrimônio, devidamente evidenciadas no Balanço Patrimonial (anexo 14).

COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Exercício de 2016

Valores em R\$ 1,00

Títulos	R\$	R\$	R\$
Ativo Circulante	42.984.037,94	42.984.037,94	42.984.037,94
Caixa e equivalente de Caixa	42.974.455,00		42.974.455,00
Créditos a curto prazo	9.582,94		9.582,94
Ativo Não Circulante	0,00		0,00
Bens Móveis	0,00		0,00
Bens Imóveis	0,00		0,00
Intangível	0,00		0,00
Total Geral	42.984.037,94	42.984.037,94	42.984.037,94



COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Exercício de 2016

Valores em R\$ 1,00

Títulos	R\$	R\$	R\$
Passivo e Patrimônio Líquido	42.984.037,94	42.984.037,94	42.984.037,94
Passivo Circulante	402.107,20	402.107,20	402.107,20
Obrigações trabalhistas, prev. E assist. a pagar curto prazo	239,30		239,30
Fornecedores e contas a pagar curto prazo	1.624,00		1.624,00
Demais obrigações curto prazo	400.243,90		400.243,90
Passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	42.581.930,74		42.581.930,74
Total			42.984.037,94

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício (art. 104 da Lei nº 4.320/64).

Para fins da análise desta Demonstração Contábil, as variações patrimoniais do Fundo Especial do Poder Judiciário podem ser assim resumidas:



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016

Valores em R\$ 1,00

Grupo	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	12.629.719,29
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	956.212,30
Contribuições	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direito	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	4.884.387,32
Transferências e delegações recebidas	0,00
Valorização e ganhos dom ativos e desincorporação de passivo	204.903,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.584.216,28
Total das Variações Aumentativas	12.629.719,29
Variações Patrimoniais Diminutivas	16.711.046,19
Pessoal e encargos	18.381,01
Benefícios Previdenciários e assistenciais	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.773.722,41
Variações patrimoniais diminutivas financeira	0,00
Transferências e delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos Incorporação de Passivos	14.011.023,85
Tributárias	117.295,92
Custo das mercadorias e dos produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	790.623,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutiva	16.711.046,19



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela contabilidade do Fundo Especial dos Juizados está a cargo da Contadora, em substituição Noêmia Marques Diolindo Marega, CPF 585.841.081-68, e registro nº 025046/CRC-GO – Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Goiânia, 31 de dezembro de 2016.


Noêmia Marques Diolindo Marega

Diretor da Divisão de Contabilidade, em substituição

Contadora - CRC/GO 025046



ALÍNEA "c"

Descrição do estágio em que se encontram os projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como comparativo das metas previstas e realizadas:

Na Unidade Orçamentária n. 0451 não há evidenciação de projetos uma vez que congregados na Unidade 0452 (Fundesp-PJ).

ALÍNEA "d"

Das Dificuldades encontradas na execução dos projetos e manutenção das atividades:

Prejudicado dado ao fato da Unidade Orçamentária não comportar projetos.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



ALÍNEA "e"

Indicação dos ordenadores de despesa (Exercício 2016)

Período e forma de investidura:

Cargo: Diretor-Geral

Nome: Stênus Lacerda Bastos

Período: De 2.2.2015 a 31.01.2017

Investidura:

Nomeação: Decreto Judiciário n. 189/2015 de 02/02/2015

Exoneração: Decreto Judiciário n. 310/2017 de 31/01/2017

Período e forma de investidura:

Cargo: Diretor Financeiro

Nome: Euzébio Ribeiro da Costa Júnior

Período: De 2.2.2015 a 01.02.2017

Investidura:

Nomeação: Decreto Judiciário n. 194/2015 de 02/02/2015

Exoneração: Decreto Judiciário n. 386/2017 de 01/02/201



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451

(Art. 5º ALÍNEAS “f” e “g”)

Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

e

Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Em atenção ao art. 5º, inciso III, alíneas “f” e “g”, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que não houve transferência e recebimento de recursos mediante Convênios, Acordos, Ajustes, Termos de Parceria ou outros instrumentos congêneres, na **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**.

Registramos, também, que os recursos inscritos no orçamento da Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário, foram diretamente arrecadados, ou seja, não há outra fonte de recurso, e aqueles efetivamente utilizados foram destinados exclusivamente ao ressarcimento de fianças e inscrições de concursos públicos.

Esclarecemos que no PPA (Plano Plurianual) do Poder Judiciário não foi prevista a execução de programa finalístico através da Unidade Orçamentária em questão.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA

Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA

Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



ALÍNEA "I"

Outras Considerações:

Esclarecemos que o contador responsável pelo Poder Judiciário, Sr. Jales Alves Gomes, CRC/GO n.6964/0 encontra-se afastado de suas funções por problema de saúde desde o dia 03 de novembro de 2016 até a presente data, sendo designada como substituta a Sra. Noêmia Marques Diolindo Marenga, portadora do CRC/GO n.025.046/0 (Decreto Judiciário n. 2276/2016).

É o relatório.

Em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2017.


Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos

Diretora-Geral



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 452

(Art. 5º ALÍNEA “h”)

Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e as instituições beneficiadas por renúncia de receita pública estadual.

Em atenção ao disposto no **art. 5º, inciso III, alínea “h”, da Resolução Normativa TCE nº 001/2003**, informamos que não houve renúncia de receita pública, referente ao Exercício de 2016, na **Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.**

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso IV)

Comparativo da Receita Orçada com a Realizada
(Anexo 10 da Lei 4.320/64)



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

Lei 4.320/64

Órgão: 0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Mês Final: 12 / 2016

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
			9.152.000,00	9.152.000,00	0,00	0,00	1.170.582,39	12.471.515,90	407.915,73	3.319.515,90
			9.152.000,00	9.152.000,00	0,00	0,00	1.170.582,39	12.424.815,90	407.915,73	3.272.815,90
		RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,11	956.212,30	39.366,11	956.212,30
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,11	956.212,30	39.366,11	956.212,30
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,11	956.212,30	39.366,11	956.212,30
1120.00.00		TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,11	956.212,30	39.366,11	956.212,30
1122.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,11	956.212,30	39.366,11	956.212,30
1122.99.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	475.373,17	4.884.109,15	266.623,17	2.379.109,15
1122.99.08	00	TAXA JUDICIÁRIA	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	475.373,17	4.884.109,15	266.623,17	2.379.109,15
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	475.373,17	4.884.109,15	266.623,17	2.379.109,15
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	475.373,17	4.884.109,15	266.623,17	2.379.109,15
1325.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	475.373,17	3.506.843,13	475.373,17	3.506.843,13
1325.02.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.144,28	0,00	1.036.144,28
1325.02.04	20	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.121,74	-208.750,00	-2.163.878,26
1325.02.05	20	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	655.843,11	6.584.494,45	101.926,45	-62.505,55
1325.02.99	20	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	6.647.000,00	6.647.000,00	0,00	0,00	30.006,54	461.784,21	3.756,54	146.784,21
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	278,17	0,00	278,17
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,17	0,00	278,17
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,17	0,00	278,17
1911.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.006,54	461.506,04	3.756,54	146.506,04
1911.99.01	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	30.006,54	461.506,04	3.756,54	146.506,04
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	30.006,54	424.920,76	30.006,54	424.920,76
1919.99.00		OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.585,28	-26.250,00	-278.414,72
1919.99.11	20	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	36.585,28	-26.250,00	-209.289,76
1919.99.99	20	DEMAIS MULTAS	6.332.000,00	6.332.000,00	0,00	0,00	625.836,57	6.122.710,24	98.169,91	-209.289,76
1990.00.00		RECEITAS DIVERSAS	6.332.000,00	6.332.000,00	0,00	0,00	625.836,57	6.122.710,24	98.169,91	125.455,06
1990.99.00		OUTRAS RECEITAS	5.967.000,00	5.967.000,00	0,00	0,00	0,00	6.092.455,06	-30.416,66	-334.744,82
1990.99.02	20	RECEITA DE FIANÇA	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	30.255,18	0,00	46.700,00
1990.99.99	20	DEMAIS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
2200.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
2210.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
2215.00.00		ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
2215.001.00		ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
2215.001.01	00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM LEILÃO - EM CONDIÇÕES DE USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	46.700,00
		TOTAL	9.152.000,00	9.152.000,00	0,00	0,00	1.170.582,39	12.471.515,90	407.915,73	3.319.515,90

Marques Diolindo Marega
CRC- GO 25046/O-7

(Assinatura)
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Fl. 428
Diretoria Geral

LIBRARY OF THE
MUSEUM OF MODERN ART



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso V)

Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês
(Anexo 10A da Lei 4.320/64)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

ANEXO 10 A

Lei 4.320/64

Órgão: 0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

Mês Final / Exercício: 12 / 2016

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	720.998,19	802.788,32	1.043.850,15	1.011.791,07	793.661,17	1.072.376,03	1.089.977,64	1.061.604,03	946.738,63	1.018.376,36	1.738.771,92	1.170.582,39	12.471.515,90
1100.00.00		RECEITAS CORRENTES	720.998,19	802.788,32	1.043.850,15	1.011.791,07	793.661,17	1.072.376,03	1.089.977,64	1.061.604,03	946.738,63	971.676,36	1.738.771,92	1.170.582,39	12.424.815,90
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	30.910,58	49.793,89	33.195,11	17.890,09	42.584,17	186.324,39	46.106,85	34.916,77	3.710,91	471.413,43	39.366,11	956.212,30
1120.00.00		TAXAS	0,00	30.910,58	49.793,89	33.195,11	17.890,09	42.584,17	186.324,39	46.106,85	34.916,77	3.710,91	471.413,43	39.366,11	956.212,30
1122.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	30.910,58	49.793,89	33.195,11	17.890,09	42.584,17	186.324,39	46.106,85	34.916,77	3.710,91	471.413,43	39.366,11	956.212,30
1122.99.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	30.910,58	49.793,89	33.195,11	17.890,09	42.584,17	186.324,39	46.106,85	34.916,77	3.710,91	471.413,43	39.366,11	956.212,30
1122.99.08	00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	30.910,58	49.793,89	33.195,11	17.890,09	42.584,17	186.324,39	46.106,85	34.916,77	3.710,91	471.413,43	39.366,11	956.212,30
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	341.121,74	329.910,11	390.327,76	359.728,29	386.403,20	412.781,66	419.984,46	475.801,73	438.202,47	424.706,84	429.767,72	475.373,17	4.884.109,15
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	341.121,74	329.910,11	390.327,76	359.728,29	386.403,20	412.781,66	419.984,46	475.801,73	438.202,47	424.706,84	429.767,72	475.373,17	4.884.109,15
1325.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	341.121,74	329.910,11	390.327,76	359.728,29	386.403,20	412.781,66	419.984,46	475.801,73	438.202,47	424.706,84	429.767,72	475.373,17	4.884.109,15
1325.02.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	341.121,74	329.910,11	390.327,76	359.728,29	386.403,20	412.781,66	419.984,46	475.801,73	438.202,47	424.706,84	429.767,72	475.373,17	4.884.109,15
1325.02.04	20	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE	0,00	329.910,11	44.700,00	39.663,46	386.403,20	42.329,97	419.984,46	475.801,73	438.202,47	424.706,84	429.767,72	475.373,17	3.506.843,13
1325.02.05	20	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB	0,00	0,00	345.627,76	320.064,83	0,00	370.451,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.144,28
1325.02.99	20	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	341.121,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.121,74
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.876,45	441.967,63	603.728,50	618.867,67	389.367,88	617.010,20	483.668,79	539.695,45	473.619,39	543.258,61	837.590,77	655.843,11	6.584.494,45
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	36.585,28	46.937,67	32.598,17	20.895,26	14.354,68	156.125,53	19.132,83	24.924,07	26.251,76	28.864,27	25.108,15	30.006,54	461.784,21
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS	0,00	193,04	85,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,17
1911.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	193,04	85,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,17
1911.99.01	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	193,04	85,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,17
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	36.585,28	46.744,63	32.513,04	20.895,26	14.354,68	156.125,53	19.132,83	24.924,07	26.251,76	28.864,27	25.108,15	30.006,54	461.506,04
1919.99.00		OUTRAS MULTAS	36.585,28	46.744,63	32.513,04	20.895,26	14.354,68	156.125,53	19.132,83	24.924,07	26.251,76	28.864,27	25.108,15	30.006,54	461.506,04
1919.99.11	20	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	46.744,63	32.513,04	20.895,26	14.354,68	156.125,53	19.132,83	24.924,07	26.251,76	28.864,27	25.108,15	30.006,54	424.920,76
1919.99.99	20	DEMAIS MULTAS	36.585,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.585,28
1990.00.00		RECEITAS DIVERSAS	343.291,17	395.029,96	571.130,33	597.972,41	375.013,20	460.884,67	464.535,96	514.771,38	447.367,63	514.394,34	812.482,62	625.836,57	6.122.710,24
1990.99.00		OUTRAS RECEITAS	343.291,17	395.029,96	571.130,33	597.972,41	375.013,20	460.884,67	464.535,96	514.771,38	447.367,63	514.394,34	812.482,62	625.836,57	6.122.710,24
1990.99.02	20	RECEITA DE FIANÇA	313.035,99	395.029,96	571.130,33	597.972,41	375.013,20	460.884,67	464.535,96	514.771,38	447.367,63	514.394,34	812.482,62	625.836,57	6.092.455,06
1990.99.99	20	DEMAIS RECEITAS	30.255,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.255,18
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
2200.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
2210.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
2215.00.00		ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
2215.01.00		ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
2215.01.01	00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM LEILÃO - EM CONDIÇÕES DE USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
		TOTAL	720.998,19	802.788,32	1.043.850,15	1.011.791,07	793.661,17	1.072.376,03	1.089.977,64	1.061.604,03	946.738,63	1.018.376,36	1.738.771,92	1.170.582,39	12.471.515,90

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral
FL: 452

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso VI)

Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções
(Anexo 09 da Lei 4.320/64)



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções

Anexo 09
LEI
4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Funções	Empenhado	%	Pago	%
JUDICIÁRIA	3.552.429,74	100,00	2.655.534,13	100,00
Total..:	3.552.429,74	100	2.655.534,13	100


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/0-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

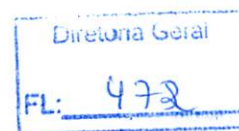
Director Financiero
Plaza Pinar de los Rios

2000 80 00000000



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso VII)

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de Recursos e Categorias Econômicas (Anexo 09-A da Lei 4.320/64).



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Anexo 09 A

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinarios	Vinculados	Correntes	Capital	
02	JUDICIÁRIA	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74
02.061.4001	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74
	Total do Órgão	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74
	Total Geral	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74	0,00	3.552.429,74


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Director, Bureau of
Prisons, State of Texas

THE UNIVERSITY OF TEXAS
AT AUSTIN



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso VIII)

Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e Fontes de Recursos (Anexo 11 da Lei 4.320/64).



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

Anexo11 Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016													
451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO							451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO						
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo	
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar			Paga	Empenhada		
		Orçado	Reduções	Suplementações			Liquidada	Não Liquidada	Soma				
0206140014001	APOIO ADMINISTRATIVO												
020614001400103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.052.000,00	0,00	0,00	0,00	9.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.052.000,00
33903638(20)	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,50	0,00	1.087,50	59.163,23	60.250,73		-60.250,73
33903983(20)	Transporte de Alunos, Re-educandos e demais Pessoas sob cuid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.360,00	195.360,00		-195.360,00
33904702(20)	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.930,14	12.930,14	108.589,86	121.520,00		-121.520,00
33904704(20)	Contribuição Previdenciária Patronal de Serviços de Terceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,30	0,00	239,30	18.141,71	18.381,01		-18.381,01
33909223(20)	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,27	0,00	3.184,27	79.906,71	83.090,98		-83.090,98
33909225(20)	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.620,00	11.620,00		-11.620,00
33909246(20)	Consultorias e Outros Serviços Técnicos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,50	0,00	200,50	29.694,50	29.895,00		-29.895,00
33909302(20)	Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.208,38	0,00	26.208,38	669.703,64	695.912,02		-695.912,02
33913711(20)	Serviço de Auxílio e Assistência em Funções Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.045,52	853.045,52	1.483.354,48	2.336.400,00		-2.336.400,00
020614001400104	INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
	SOMA	9.152.000,00	0,00	0,00	0,00	9.152.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74		5.599.570,26
	TOTAL DA UNIDADE	9.152.000,00	0,00	0,00	0,00	9.152.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74		5.599.570,26
	TOTAL DO ÓRGÃO	9.152.000,00	0,00	0,00	0,00	9.152.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74		5.599.570,26

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O- 7

Trismar Dantas de Souza
Trismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

FL: 502
Diretoria Geral

Director Ejecutivo
Ministerio Defensa de Zonas

Ministerio de Defensa de Zonas



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso IX)

Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos
(Anexo 11A da Lei 4.320/64)



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, inciso IX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que não houve nenhuma abertura de Crédito Adicional, referente ao exercício de 2016, para ser demonstrado Anexo 11 A, da Lei nº 4.320/64, na Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DE OLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso X)

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas
(Anexo 02 da Lei 4.320/64).



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Anexo02
LEI
4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
30000000	DESPESAS CORRENTES	9.052.000,00	0,00	0,00	0,00	9.052.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74	5.499.570,26
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.052.000,00	0,00	0,00	0,00	9.052.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74	5.499.570,26
33900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.919,95	12.930,14	43.850,09	1.172.179,65	1.216.029,74	-1.216.029,74
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,50	0,00	1.087,50	59.163,23	60.250,73	-60.250,73
33903638	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,50	0,00	1.087,50	59.163,23	60.250,73	-60.250,73
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.360,00	195.360,00	-195.360,00
33903983	Transporte de Alunos, Re-educandos e demais Pessoas sob cuidados do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.360,00	195.360,00	-195.360,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,30	12.930,14	13.169,44	126.731,57	139.901,01	-139.901,01
33904702	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.930,14	12.930,14	108.589,86	121.520,00	-121.520,00
33904704	Contribuição Previdenciária Patronal de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,30	0,00	239,30	18.141,71	18.381,01	-18.381,01
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,77	0,00	3.384,77	121.221,21	124.605,98	-124.605,98
33909223	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,27	0,00	3.184,27	79.906,71	83.090,98	-83.090,98
33909225	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.620,00	11.620,00	-11.620,00
33909246	Consultorias e Outros Serviços Técnicos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,50	0,00	200,50	29.694,50	29.895,00	-29.895,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.208,38	0,00	26.208,38	669.703,64	695.912,02	-695.912,02
33909302	Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.208,38	0,00	26.208,38	669.703,64	695.912,02	-695.912,02
33910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.045,52	853.045,52	1.483.354,48	2.336.400,00	-2.336.400,00
33913700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.045,52	853.045,52	1.483.354,48	2.336.400,00	-2.336.400,00
33913711	Serviço de Auxílio e Assistência em Funções Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.045,52	853.045,52	1.483.354,48	2.336.400,00	-2.336.400,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	9.152.000,00	0,00	0,00	0,00	9.152.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74	5.599.570,26
	TOTAL DO ÓRGÃO	9.152.000,00	0,00	0,00	0,00	9.152.000,00	30.919,95	865.975,66	896.895,61	2.655.534,13	3.552.429,74	5.599.570,26


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XI)

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64).



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
FL: 562

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, inciso XI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XII)

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	12.424.815,90	3.272.815,90
TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	956.212,30	956.212,30
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00	4.884.109,15	2.379.109,15
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.647.000,00	0,00	6.647.000,00	6.584.494,45	-62.505,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	46.700,00	46.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	46.700,00	46.700,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	12.471.515,90	3.319.515,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	12.471.515,90	3.319.515,90
DÉFICIT (VII) = (XV - VI)					
TOTAL DAS RECEITAS (VIII) = (VI + VII)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	12.471.515,90	3.319.515,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		
Superávit Financeiro			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025048/O- 7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Diretoria Geral
FL: 592

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.052.000,00	0,00	9.052.000,00	3.552.429,74	2.686.454,08	2.655.534,13	5.499.570,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.052.000,00	0,00	9.052.000,00	3.552.429,74	2.686.454,08	2.655.534,13	5.499.570,26
DESPESAS DE CAPITAL (X)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00				0,00
RESERVA DO RPPS (XII)							
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	3.552.429,74	2.686.454,08	2.655.534,13	5.599.570,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	3.552.429,74	2.686.454,08	2.655.534,13	5.599.570,26
SUPERÁVIT (XVI) = (VI - XV)				8.919.086,16			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.152.000,00	0,00	9.152.000,00	12.471.515,90	2.686.454,08	2.655.534,13	3.319.515,90

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC - GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

602
Diretoria Geral

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	1.436.681,82	1.057.213,80	13.568,26	13.568,26	1.436.269,62	1.044.057,74
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.436.681,82	1.057.213,80	13.568,26	13.568,26	1.436.269,62	1.044.057,74
DESPESAS DE CAPITAL	10.567,75	0,00	6.423,00	7.500,00	3.067,75	0,00
INVESTIMENTOS	10.567,75	0,00	6.423,00	7.500,00	3.067,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.447.249,57	1.057.213,80	19.991,26	21.068,26	1.439.337,37	1.044.057,74

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Circular Geral
FL: 618

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	34.990,61	27.572,93	17.345,05	39.595,86	5.622,63
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.990,61	27.572,93	17.345,05	39.595,86	5.622,63
DESPESAS DE CAPITAL	154.607,53	0,00	0,00	154.607,53	0,00
INVESTIMENTOS	154.607,53	0,00	0,00	154.607,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	189.598,14	27.572,93	17.345,05	194.203,39	5.622,63


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Diretor Financiero
Instituto Vial de Obras

Comité de Asesoría
del Director Financiero



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XIII)

Demonstrativo da Dívida Flutuante



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XIII, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo da Dívida Flutuante** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

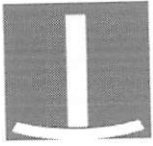
Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, **26** de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


TRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria-Geral
FL: 642

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XIV)

Demonstrativo do Ativo Realizável



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIV, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo do Ativo Realizável** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XV)

Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



Relatório de Tomada de Contas – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451

Em atenção ao art. 5º, inciso XV, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não houve movimento no período em Desembolso a Apropriar.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

Marega
NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046

Irismar
IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

Magalhães
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVI)

Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo de Outras contas do Ativo Realizável** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, **26** de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

Balanço Financeiro
(Anexo 13 da Lei 4.320/64)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Diretoria Geral
FL: 718

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	12.471.515,90		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.552.429,74	
ORDINÁRIA	12.471.515,90		ORDINÁRIA	3.552.429,74	
VINCULADA			VINCULADA		
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS		
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00				
ORDINÁRIA	0,00				
VINCULADA					
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS					
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	896.895,61		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	39.573,31	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	865.975,66		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.068,26	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.919,95		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.345,05	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00		OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.160,00	
RESTOS A PAGAR DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00				
SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ANTERIOR (IV)	33.198.046,54		SALDO EM ESPÉCIE PARA O PERÍODO SEGUINTE (IX)	42.974.455,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.198.046,54		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.974.455,00	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	46.566.458,05		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	46.566.458,05	



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

a) termo de Conferência de Caixa



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

Diretoria Geral
FL: 738

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)		9.783.908,46	0,00
A.1) INGRESSOS		12.471.515,90	0,00
A.1.1) RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		12.424.815,90	0,00
A.1.1.01) RECEITA TRIBUTÁRIA		956.212,30	0,00
A.1.1.02) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
A.1.1.03) RECEITA PATRIMONIAL		278,17	0,00
A.1.1.04) RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
A.1.1.05) RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
A.1.1.06) RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
A.1.1.07) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		4.884.109,15	0,00
A.1.1.08) OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.584.216,28	0,00
A.1.2) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
A.1.2.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.2.02) INTRAGVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.2.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
A.1.3) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		46.700,00	0,00
A.2) DESEMBOLSOS		2.687.607,44	0,00
A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS **		2.686.447,44	0,00
A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.2.01) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
A.2.2.02) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
A.2.2.03) OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.3.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.02) INTRAGVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.160,00	0,00
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)		-7.500,00	0,00
B.1) INGRESSOS		0,00	0,00
B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
B.2) DESEMBOLSOS		7.500,00	0,00
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.500,00	0,00
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

Diretoria Geral
FL- 34 &

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)		0,00	0,00
C.1) INGRESSOS		0,00	0,00
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
C.1.3) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
C.1.4) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
C.2) DESEMBOLSOS		0,00	0,00
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)		9.776.408,46	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		33.198.046,54	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		42.974.455,00	0,00

** O Sistema de Contabilidade Geral de Goiás não dispõe de ferramentas que permita, no exercício 2016, a classificação das despesas por fonte/destinação de recursos. Com isso, no total de desembolsos com Pessoal e Demais Despesas, das atividades operacionais, encontram-se totalizados também os desembolsos das atividades de investimento.


Inêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

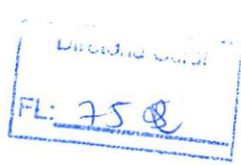
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

b) demonstrativo dos Saldos Bancários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



ANEXO I

REGISTRO DOS SALDOS BANCÁRIOS
0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS

Período: 2016

Nome da Conta	Agência	Número da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo Para o Mês Seguinte
BANCOS CONTA MOVIMENTO							
-BANCO DO BRASIL S.A. FUNDO ESPECIAL JUIZADOS	000086	000000019774-2	020	459,61	103.895.218,21	103.895.667,82	10,00
-TOTAL BANCO DO BRASIL S.A.				459,61	103.895.218,21	103.895.667,82	10,00
-BANCO ITAÚ FUNDO ESP. DOS JUIZADOS	004422	000000005928-9	020	7.595,44	4.155.620,26	4.162.449,24	766,46
-TOTAL BANCO ITAÚ				7.595,44	4.155.620,26	4.162.449,24	766,46
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO				8.055,05	108.050.838,47	108.058.117,06	776,46
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO							
-BANCO DO BRASIL S.A. FUNDO ESPECIAL JUIZADOS	000086	000000019774-2	020	29.229.009,05	108.230.281,74	97.934.908,98	39.524.381,81
-TOTAL BANCO DO BRASIL S.A.				29.229.009,05	108.230.281,74	97.934.908,98	39.524.381,81
-BANCO ITAÚ FUNDO ESP. DOS JUIZADOS	004422	000000005928-9	020	3.960.982,44	1.860.714,29	2.372.400,00	3.449.296,73
-TOTAL BANCO ITAÚ				3.960.982,44	1.860.714,29	2.372.400,00	3.449.296,73

FL. 768
Diretoria Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



ANEXO I

REGISTRO DOS SALDOS BANCÁRIOS
0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS

Período: 2016

Nome da Conta	Agência	Número da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo Para o Mês Seguinte
TOTAL APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO				33.189.991,49	110.090.996,03	100.307.308,98	42.973.678,54
TOTAL OUTRAS APLICAÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:				33.198.046,54	218.141.834,50	208.365.426,04	42.974.455,00

Moema Marques Diolindo Marega
Moema Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/0-7

Arismar Dantas de Souza
Arismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar).

**Extrato de conta corrente**Nome: TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL
Agência: 4422 Conta: 05928-9**Posição da Conta Corrente - 02/01/2017 às 11:27:40h****Extrato - Por Período**

01/12/2016 a 30/12/2016

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11	SALDO ANTERIOR		590,74
01/12	GO OP 16045100100001028	4422 83.440,03 -	
01/12	GO OP 16045100100001029	4422 5.500,00 -	
01/12	GO OP 16045100100001030	4422 35.076,34 -	
01/12	GO OP 16045100100001031	4422 3.520,00 -	
01/12	GO OP 16045100100641001	4422 60.000,00 -	
01/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 17.600,00	
01/12	INT RESGATE PP SUPER	4175 170.000,00	
01/12	SALDO		654,37
02/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175 12.000,00 -	
02/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 13.200,00	
02/12	SALDO		1.854,37
05/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175 11.000,00 -	
05/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 9.680,00	
05/12	SALDO		534,37
06/12	GO OP 16045100100607003	4422 40,00 -	
06/12	GO OP 16045100100614004	4422 10,00 -	
06/12	GO OP 16045100100618003	4422 40,00 -	
06/12	GO OP 16045100100620003	4422 15,00 -	
06/12	GO OP 16045100100624003	4422 50,00 -	
06/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 880,00	
06/12	SALDO		1.259,37
07/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 977,00	
07/12	SALDO		2.236,37
08/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 12.630,00	
08/12	SALDO		14.866,37
09/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175 18.000,00 -	
09/12	GO OP 16045100100642001	4422 120,33 -	
09/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422 3.260,00	
09/12	SALDO		6,04
13/12	GO OP 16045100100643001	4422 924,44 -	
13/12	INT RESGATE PP SUPER	4175 1.000,00	
13/12	SALDO		81,60
15/12	GO OP 16045100100613001	4422 17.069,86 -	
15/12	GO OP 16045100100639001	4422 294,00 -	
15/12	GO OP 16045100100639002	4422 38,50 -	
15/12	GO OP 16045100100640001	4422 70,00 -	
15/12	GO OP 16045100100647001	4422 168,00 -	
15/12	GO OP 16045100100647002	4422 22,00 -	
15/12	GO OP 16045100100648001	4422 40,00 -	

omarege
Noêmia Marques Diolindo Mareg^o
CRC- GO 025046/O-7

15/12	GO OP 16045100100649001	4422	672,00 -	
15/12	GO OP 16045100100649002	4422	88,00 -	
15/12	GO OP 16045100100650001	4422	160,00 -	
15/12	GO OP 16045100100651001	4422	546,00 -	
15/12	GO OP 16045100100651002	4422	71,50 -	
15/12	GO OP 16045100100652001	4422	130,00 -	
15/12	GO OP 16045100100653001	4422	311,50 -	
15/12	GO OP 16045100100653002	4422	38,50 -	
15/12	GO OP 16045100100654001	4422	70,00 -	
15/12	GO OP 16045100100655001	4422	356,00 -	
15/12	GO OP 16045100100655002	4422	44,00 -	
15/12	GO OP 16045100100656001	4422	80,00 -	
15/12	GO OP 16045100100657001	4422	80,00 -	
15/12	GO OP 16045100100661001	4422	336,00 -	
15/12	GO OP 16045100100661002	4422	44,00 -	
15/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	16.133,33	
15/12	INT RESGATE PP SUPER	4175	5.000,00	
15/12	S A L D O			485,07
16/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175	12.000,00 -	
16/12	GO OP 16045100100072011	4422	177,00 -	
16/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	12.300,00	
16/12	S A L D O			608,07
19/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	586,66	
19/12	S A L D O			1.194,73
20/12	GO OP 16045100100668001	4422	195.360,00 -	
20/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	880,00	
20/12	INT RESGATE PP SUPER	4175	195.500,00	
20/12	S A L D O			2.214,73
21/12	GO OP 16045100100001032	4422	30.784,14 -	
21/12	GO OP 16045100100001033	4422	3.373,33 -	
21/12	GO OP 16045100100001034	4422	72.258,90 -	
21/12	GO OP 16045100100001035	4422	4.620,00 -	
21/12	GO OP 16045100100581001	4422	3.795,27 -	
21/12	GO OP 16045100100581002	4422	8.542,10 -	
21/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	3.520,00	
21/12	INT RESGATE PP SUPER	4175	123.500,00	
21/12	S A L D O			5.860,99
22/12	GO OP 16045100100645001	4422	2.886,23 -	
22/12	GO OP 16045100100663001	4422	1.761,36 -	
22/12	GO OP 16045100100667001	4422	1.490,30 -	
22/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	5.880,00	
22/12	S A L D O			5.603,10
23/12	AG. APLICACAO PP SUPER	147	8.400,00 -	
23/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	2.858,70	
23/12	S A L D O			61,80
26/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	2.079,00	
26/12	INT RESGATE PP SUPER	4175	2.000,00	
26/12	S A L D O			4.140,80
27/12	GO OP 16045100100660001	4422	1.714,66 -	
27/12	GO OP 16045100100669001	4422	473,68 -	
27/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	2.934,00	
27/12	S A L D O			4.886,46
29/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175	5.000,00 -	
29/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	4422	880,00	
30/12	S A L D O			766,46

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Juan Carlos de Souza
Diretor Financeiro

Departamento de Contabilidade
Rua do Comércio, 100


30
horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2016

Ag/conta 4422/05928-9	Empresa TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL	CNPJ 01.320.536/0001-57
---------------------------------	---	-----------------------------------

Fundos	Cotas - 30.12.2016		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2016	30.12.2016	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	56.377,46834	61,1821980	66.400,00	497.000,00	0,00	0,00	3.840.059,68	3.449.296,73	39.837,05	2.421,63
41010/201	56.377,46834	61,1821980	66.400,00	497.000,00	0,00	0,00	3.840.059,68	3.449.296,73	39.837,05	2.421,63
Total	56.377,46834	61,1821980	66.400,00	497.000,00	0,00	0,00	3.840.059,68	3.449.296,73	39.837,05	2.421,63

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

nmarega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O-7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



OP - 25

Diretoria Geral

FL: 82 S



Extrato conta corrente

A33B021127702078009
02/01/2017 11:33:06

Cliente - Conta atual

Agência 86-8
Conta corrente 19774-2 FUNDO ESPECIAL JUIZADOS
Período do extrato 01/12/2016 até 30/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		Saldo Anterior			10,00 C
01/12/2016		+ Recebimentos Diversos	1.017.469	48.454,53 C	
01/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	48.454,63 D	10,00 C
02/12/2016		+ Recebimentos Diversos	341.263	16.424,35 C	
02/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	16.424,35 D	10,00 C
05/12/2016		+ Recebimentos Diversos	437.585	9.224,21 C	9.234,21 C
06/12/2016		+ Recebimentos Diversos	1.050.921	20.598,71 C	
06/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	29.622,92 D	10,00 C
07/12/2016		+ Recebimentos Diversos	899.819	21.785,00 C	
07/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	21.785,00 D	10,00 C
08/12/2016		+ Recebimentos Diversos	150.535	25.667,11 C	
08/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	25.667,11 D	10,00 C
09/12/2016		+ Recebimentos Diversos	418.928	20.331,52 C	
09/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	20.331,52 D	10,00 C
13/12/2016		+ Recebimentos Diversos	243.340	69.328,35 C	
13/12/2016		+ Recebimentos Diversos	243.348	3.407,62 C	
13/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	72.735,97 D	10,00 C
15/12/2016		+ Recebimentos Diversos	658.414	26.091,96 C	
15/12/2016		+ Recebimentos Diversos	658.424	38.008,61 C	
15/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	65.000,77 D	10,00 C
18/12/2016		+ Recebimentos Diversos	760.401	17.211,09 C	
18/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	17.211,09 D	10,00 C
19/12/2016		+ Recebimentos Diversos	457.928	12.496,80 C	
19/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	12.496,80 D	10,00 C
20/12/2016		+ Recebimentos Diversos	3.234.156	32.596,21 C	
20/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	32.596,21 D	10,00 C
21/12/2016		+ Recebimentos Diversos	406.115	60.556,60 C	
21/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	60.556,60 D	10,00 C
22/12/2016		+ Recebimentos Diversos	338.112	26.469,49 C	26.469,49 C
23/12/2016		+ Recebimentos Diversos	421.991	34.617,26 C	
23/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	61.278,75 D	10,00 C
26/12/2016		+ Recebimentos Diversos	207.729	19.697,00 C	
26/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	19.697,00 D	10,00 C
27/12/2016		+ Recebimentos Diversos	137.841	18.283,75 C	
27/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	18.283,75 D	10,00 C
29/12/2016		+ Recebimentos Diversos	1.263.660	16.143,10 C	
29/12/2016		+ Recebimentos Diversos	1.263.665	30.448,96 C	
29/12/2016		BB RF S Publico Premium	1.201.037	46.590,08 D	10,00 C
30/12/2016		S A L D O			10,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA045225 GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO GOIÂNIA (GO)



RESUMO DAS APLICAÇÕES - FUNDESP P JUDICIARIO

MOVIMENTO: 30/12/2016

AGENCIA	CONTA	APLIC.	S. PUB PREMIUM	SDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENDIMENTO	IOF/IR	SALDO ATUAL
0086-8	19774 2			38.499.915,16	588.930,53		435.536,12		39.524.381,81

Joêmia Marques
Joêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Diretoria Ger.
FL: 838

Direto
FL: 802



Extrato Bankline Poder Público

Nome: TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL

Agência/Conta: 4422/ 05928-9

Data: 01/02/2017

Horário: 14:20:04h

Extrato de Conta Corrente

01/01/2017 a 31/01/2017

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12	SALDO ANTERIOR		766,46
02/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 9.500,00	
02/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	8.800,00	
02/01	S A L D O		66,46
03/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 12.000,00	
03/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	12.043,09	
03/01	S A L D O		109,55
04/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 2.000,00	
04/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	2.228,09	
04/01	S A L D O		337,64
05/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 2.500,00	
05/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	2.640,00	
05/01	S A L D O		477,64
06/01	GO OP 16045100100639003	- 17,50	
06/01	GO OP 16045100100647003	- 10,00	
06/01	GO OP 16045100100649003	- 40,00	
06/01	GO OP 16045100100651003	- 32,50	
06/01	GO OP 16045100100661003	- 20,00	
06/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	2.000,00	
06/01	S A L D O		2.357,64
09/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 3.000,00	
09/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	1.000,00	
09/01	S A L D O		357,64
10/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 4.000,00	
10/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	3.937,00	
10/01	S A L D O		294,64
12/01	GO OP 16045100100644001	- 235,87	
12/01	GO OP 16045100100658001	- 1.793,80	
12/01	GO OP 16045100100659001	- 800,00	
12/01	GO OP 16045100100662001	- 2.443,76	
12/01	GO OP 16045100100671001	- 1.960,42	
12/01	GO OP 16045100100674001	- 5.965,20	
12/01	GO OP 16045100100675001	- 869,68	
12/01	GO OP 16045100100676001	- 151,56	
12/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	880,00	
12/01	INT RESGATE PP SUPER	13.500,00	
12/01	S A L D O		454,35
13/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	1.874,00	
13/01	S A L D O		2.328,35
16/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 10.000,00	
16/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	8.123,00	
16/01	S A L D O		451,35

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O-7

17/01	GO OP 16045100100613002	- 11.012,11	
17/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	6.559,00	
17/01	INT RESGATE PP SUPER	4.500,00	
17/01	S A L D O		498,24
18/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 23.000,00	
18/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	23.425,00	
18/01	S A L D O		923,24
19/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 8.000,00	
19/01	GO OP 16045100100341002	- 844,14	
19/01	GO OP 16045100100345002	- 852,41	
19/01	GO OP 16045100100672001	- 239,30	
19/01	GO OP 16045100100673001	- 894,49	
19/01	GO OP 16045100100673002	- 105,51	
19/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	10.000,00	
19/01	INT EST APLIC PP SUPER	8.000,00	
19/01	S A L D O		7.987,39
20/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 22.000,00	
20/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	15.368,00	
20/01	S A L D O		1.355,39
23/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 10.000,00	
23/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	10.370,00	
23/01	S A L D O		1.725,39
24/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	1.937,00	
24/01	S A L D O		3.662,39
26/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	3.019,35	
26/01	INT RESGATE PP SUPER	16.000,00	
26/01	S A L D O		22.681,74
27/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	9.496,00	
27/01	S A L D O		32.177,74
30/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 40.000,00	
30/01	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	10.307,00	
31/01	S A L D O		2.484,74


30
horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Janeiro/2017

Ag/conta	Empresa	CNPJ	
4422/05928-9	TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL	01.320.536/0001-57	

Fundos	Cotas - 31.01.2017		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.12.2016	31.01.2017	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	58.066,56593	61,8366230	146.000,00	42.000,00	0,00	0,00	3.449.296,73	3.590.639,56	37.342,83	602,94
41010/201	58.066,56593	61,8366230	146.000,00	42.000,00	0,00	0,00	3.449.296,73	3.590.639,56	37.342,83	602,94
Total	58.066,56593	61,8366230	146.000,00	42.000,00	0,00	0,00	3.449.296,73	3.590.639,56	37.342,83	602,94

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Noêmia Marques Diolindo Marega
 Noêmia Marques Diolindo Marega
 CRC- GO 025046/O-7

Fl. 858
 Diretoria Geral
 02/02/2017 09:38



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 86-8
Conta corrente 19774-2 FUNDO ESPECIAL JUIZADOS
Período do extrato 01/01/2017 até 31/01/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			10,00 C
02/01/2017		+ Recebimentos Diversos	421.798	13.210,63 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
02/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	13.210,63 D	10,00 C
03/01/2017		+ Recebimentos Diversos	214.062	15.472,78 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
03/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	15.472,78 D	10,00 C
04/01/2017		+ Recebimentos Diversos	147.120	29.819,33 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
04/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	29.819,33 D	10,00 C
05/01/2017		+ Recebimentos Diversos	255.266	24.908,89 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
05/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	24.908,89 D	10,00 C
06/01/2017		+ Recebimentos Diversos	1.453.641	9.850,00 C	9.860,00 C
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
09/01/2017		+ Recebimentos Diversos	141.736	17.729,45 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
09/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	27.579,45 D	10,00 C
10/01/2017		+ Recebimentos Diversos	285.568	9.391,00 C	9.401,00 C
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
11/01/2017		+ Recebimentos Diversos	144.606	14.452,64 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
11/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	23.843,64 D	10,00 C
12/01/2017		+ Recebimentos Diversos	108.697	19.405,38 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
12/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	19.405,38 D	10,00 C
13/01/2017		+ Recebimentos Diversos	351.460	22.386,97 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
13/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	22.386,97 D	10,00 C
16/01/2017		+ Recebimentos Diversos	246.580	26.065,20 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
16/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	26.065,20 D	10,00 C
17/01/2017		+ Recebimentos Diversos	99.416	15.776,40 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
17/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	15.776,40 D	10,00 C
18/01/2017		+ Recebimentos Diversos	89.641	16.335,48 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
18/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	16.335,48 D	10,00 C
19/01/2017		+ Recebimentos Diversos	141.167	15.123,50 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
19/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	15.123,50 D	10,00 C
20/01/2017		+ Recebimentos Diversos	649.549	21.763,33 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
20/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	21.763,33 D	10,00 C
23/01/2017		+ Recebimentos Diversos	125.600	24.423,13 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
23/01/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	24.423,13 D	10,00 C
24/01/2017		+ Recebimentos Diversos	125.119	5.744,90 C	5.754,90 C
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
25/01/2017		+ Recebimentos Diversos	196.117	6.342,61 C	12.097,51 C
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
26/01/2017		+ Recebimentos Diversos	101.707	28.692,33 C	
		GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			

26/01/2017	BB RF S Publico Premium	1.201.037	40.779,84 D	10,00 C
27/01/2017	+ Recebimentos Diversos	296.842	9.677,44 C	9.687,44 C
	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
30/01/2017	+ Recebimentos Diversos	386.790	16.402,03 C	
	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
30/01/2017	BB RF S Publico Premium	1.201.037	26.079,47 D	10,00 C
31/01/2017	+ Recebimentos Diversos	1.336.287	37.836,50 C	
	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO			
31/01/2017	BB RF S Publico Premium	1.201.037	37.836,50 D	
31/01/2017	S A L D O			10,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA045225 GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO GOIÂNIA (GO)



RESUMO DAS APLICAÇÕES - FUNDESP P JUDICIARIO

MOVIMENTO: 31/01/2017

AGENCIA	CONTA	APLIC.	SDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENDIMENTO	IOF/IR	SALDO ATUAL
0086-8	19774 2	S. PUB PREMIUM	39.524.381,81	400.809,92		429.482,66		40.354.674,39

Noêmia Marques Diólindo Mareq.
CRC- GO 025046/O-7

FL: 872



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVIII)

Demonstrativo da Conta Restos a Pagar



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Exercício: 2015 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
MARLENE ROSELI DE SOUSA	0451.001.00039	5266343	17/03/2015	3.3.90.92.23	1.469,94	0,00	1.469,94
SIRVAL VIEIRA DA COSTA	0451.001.00043	5169682	17/03/2015	3.3.90.92.23	226,00	0,00	226,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E	0451.001.00091	5052122	06/07/2015	3.3.91.37.11	0,00	1.022.927,22	1.022.927,22
AREMITA APARECIDA DA COSTA MARTINS	0451.001.00124	5375193	27/07/2015	3.3.90.93.02	522,20	0,00	522,20
FRANCISCO DE PAULO PEREIRA CORDEIRO	0451.001.00128	5357985	31/07/2015	3.3.90.93.02	317,00	0,00	317,00
ANDERSON ELIAS DE CARVALHO	0451.001.00162	5412765	09/09/2015	3.3.90.93.02	230,21	0,00	230,21
ANTONIO FRANCISCO GRANJA VERAS	0451.001.00166	5447330	16/09/2015	3.3.90.93.02	724,00	0,00	724,00
EVONEY OLIVEIRA QUEIROZ	0451.001.00190	5396701	24/09/2015	3.3.90.36.38	336,00	0,00	336,00
WALDENIR DE PAULA RODRIGUES	0451.001.00207	5423821	05/10/2015	3.3.90.92.23	421,64	0,00	421,64
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0451.001.00215	5247756	07/10/2015	3.3.90.47.02	0,00	3.040,52	3.040,52
ILTON TORRES DE MOURA	0451.001.00219	5443393	13/10/2015	3.3.90.93.02	250,00	0,00	250,00
GUSTAVO COELHO DO VALE	0451.001.00246	5432669	27/10/2015	3.3.90.93.02	17,27	0,00	17,27
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E	0451.001.00263	5471559	24/11/2015	3.3.91.37.11	0,00	18.090,00	18.090,00
SANDRA LORAYNNE DOS SANTOS NASCIMENTO	0451.001.00264	5324076	25/11/2015	3.3.90.93.02	438,54	0,00	438,54
KENNEDY PIRES DA BRENHOSA	0451.001.00268	5530067	25/11/2015	3.3.90.92.23	669,83	0,00	669,83
TOTAL DO ÓRGÃO					5.622,63	1.044.057,74	1.049.680,37


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro





Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Exercício: 2016 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E	0451.001.00001	5471559	27/01/2016	3.3.91.37.11	0,00	845.912,89	845.912,89
LEONEL DE SOUSA MELO FILHO	0451.001.00015	5582555	11/02/2016	3.3.90.92.23	2.462,50	0,00	2.462,50
EVONEY OLIVEIRA QUEIROZ	0451.001.00027	5512310	15/02/2016	3.3.90.92.46	168,00	0,00	168,00
EDUARDO DA COSTA SOUZA	0451.001.00073	5304997	23/02/2016	3.3.90.92.23	226,00	0,00	226,00
JHON TOMAS COSTA CARVALHO	0451.001.00173	5644895	06/04/2016	3.3.90.92.23	495,77	0,00	495,77
RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA	0451.001.00313	5730287	20/06/2016	3.3.90.93.02	418,45	0,00	418,45
JOSE FERREIRA DA SILVA	0451.001.00341	5713137	28/06/2016	3.3.90.93.02	844,14	0,00	844,14
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	0451.001.00345	5723795	28/06/2016	3.3.90.93.02	852,41	0,00	852,41
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	0451.001.00445	5722195	04/08/2016	3.3.90.93.02	111,43	0,00	111,43
VALTECI GOMES LOUREDO	0451.001.00495	5793769	05/09/2016	3.3.90.93.02	810,80	0,00	810,80
DOUGLAS BORGES MOURA	0451.001.00549	5765960	20/09/2016	3.3.90.93.02	61,43	0,00	61,43
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E	0451.001.00581	201608000018506	30/09/2016	3.3.91.37.11	0,00	7.132,63	7.132,63
MAGDA PEREIRA DE ANDRADE	0451.001.00600	5818869	13/10/2016	3.3.90.93.02	8.889,43	0,00	8.889,43
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0451.001.00613	5615402	21/10/2016	3.3.90.47.02	0,00	12.930,14	12.930,14
AMERICO DE OLIVEIRA NETO	0451.001.00639	5859638	24/11/2016	3.3.90.36.38	17,50	0,00	17,50
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS	0451.001.00644	5856221	09/12/2016	3.3.90.93.02	235,87	0,00	235,87
ADRIANO VAZ ELIAS	0451.001.00647	5841925	09/12/2016	3.3.90.36.38	10,00	0,00	10,00
HUDSON ESPINDOLA CARNEIRO	0451.001.00649	5869005	09/12/2016	3.3.90.36.38	40,00	0,00	40,00
JOAO CASSIO REBOUCAS SALDANHA	0451.001.00651	5544246	09/12/2016	3.3.90.92.46	32,50	0,00	32,50
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS	0451.001.00658	5870852	12/12/2016	3.3.90.93.02	1.793,80	0,00	1.793,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0451.001.00659	5858500	12/12/2016	3.3.90.93.02	800,00	0,00	800,00
RENATA SENA MARCELINO	0451.001.00661	5838975	12/12/2016	3.3.90.36.38	20,00	0,00	20,00
JOAO PEDRO DA SILVA MOURA	0451.001.00662	5879671	12/12/2016	3.3.90.93.02	2.443,76	0,00	2.443,76
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS	0451.001.00671	5877164	22/12/2016	3.3.90.93.02	1.960,42	0,00	1.960,42
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0451.001.00672	5822840	22/12/2016	3.3.90.47.04	239,30	0,00	239,30
DANIEL COSTA DE PAULA	0451.001.00673	5822840	22/12/2016	3.3.90.36.38	1.000,00	0,00	1.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0451.001.00674	5858488	26/12/2016	3.3.90.93.02	5.965,20	0,00	5.965,20
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0451.001.00675	5876729	26/12/2016	3.3.90.93.02	869,68	0,00	869,68
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS	0451.001.00676	5866138	26/12/2016	3.3.90.93.02	151,56	0,00	151,56
TOTAL DO ÓRGÃO					30.919,95	865.975,66	896.895,61

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Trismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XIX)

Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451

Em atenção ao art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário**, não tem despesa de pessoal a pagar.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XX)

Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Diretoria Goiás
FL: 94

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATIVO(I)			
ATIVO FINANCEIRO		42.984.037,94	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL ATIVO		42.984.037,94	0,00
PASSIVO(II)			
PASSIVO FINANCEIRO		1.268.082,86	0,00
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL PASSIVO		1.268.082,86	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I-II)		41.715.955,08	0,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O- 7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Diretoria Geral
 FL: 958

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS (I)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (II)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		0,00	0,00


 Noêmia Marques Diolindo Marega
 CRC- GO 025046/ O- 7


 Irismar Dantas de Souza
 Diretor Financeiro

Walter Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Walter Dantas de Souza
Diretor Financeiro



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXI)

Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS (I)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (II)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		0,00	0,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Triomar Dantas de Souza
Triomar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXII)

Demonstrativo da Conta Bens



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, inciso XXII, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo da Conta Bens** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

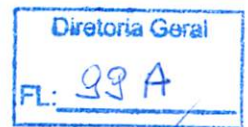
Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXIII)

Termo de Verificação de Almojarifado



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Divisão de Material do TJGO



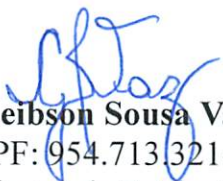
**Relatório de Tomadas de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451**

Senhora Diretora,

A Comissão Inventariante nomeada pela **Portaria nº 038/2016, de 03 de novembro de 2016 da Diretoria Geral, designada para o levantamento do Inventário Anual de Bens de consumo para o exercício 2016**, visando atender à determinação legal da referida portaria, temos a informar:

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXIII, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens de consumo da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial do Juizados do Poder Judiciário - FJPJ**, concluímos que não houve aquisição de bens de consumo no exercício de 2016.

Esta Divisão informa, que está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.


Gleibson Sousa Vaz
CPF: 954.713.321-72
Diretor de Patrimônio


Juciana Pereira da Silva
CPF: 899.015.921-00
Presidente



ESTADO DE GOIÁS EXERC. 2016	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE ALMOXARIFADO
--------------------------------	--------------------------------------

ORGAO/UNIDADE: 0451 FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 038/2016, DE 03/11/2016 PROCEDEU O LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO, CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DOS MATERIAIS ABAIXO, DEVIDAMENTE INVENTARIADOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		31/12/2015	31/12/2016
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO		
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - EXTRA OFSS (CONSOLIDAÇÃO)		
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.02.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - ETANOL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.03.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - DIESEL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.04.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - GASOLINA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.06.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.07.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.08.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.09.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.10.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.11.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.12.00	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.13.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.14.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.15.00	MATERIAL PARA EVENTOS, FESTIVIDADE E HOMENAGENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.16.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.17.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.18.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.19.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.20.00	MATERIAL QUÍMICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.21.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO(P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.22.00	UNIFORMES, VESTUÁRIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.23.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.24.00	MATERIAL DE NATUREZA ARTESANAL/INDUSTRIAL CONCEDIDOS A AUTORIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.25.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.26.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.27.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.28.00	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, QUARTOS, HOSPEDARIAS, ENFERMARIAS E OUTROS TIPOS DE DORMITÓRIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.29.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.30.00	MATERIAL DE EMERGÊNCIA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE PÚBLICO EM IMÓVEIS E VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.31.00	MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PESSOAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.32.00	MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, VEÍCULOS, OBJETOS, ENTRE OUTROS BENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.33.00	MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.34.00	MATERIAL ESPORTIVO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.35.00	MATERIAIS PARA USO EM TREINAMENTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.36.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.37.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.38.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.39.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.40.00	MATERIAL ESPORTIVO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.41.00	MATERIAL DESTINADO AO FOMENTO DE MICRO E PEQUINOS EMPREENDEDORES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.42.00	MATERIAL E KITS DE SAÚDE E OUTROS UTILIZADOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.43.00	MATERIAL E BEM DESTINADO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.44.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.45.00	MATERIAIS PROMOCIONAIS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.46.00	MEDALHAS E TROFEUS PARA PREMIAÇÕES (P)	0,00	0,00

1.1.5.6.1.01.47.00	MATERIAIS PRA TRANSFORMAÇÕES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.48.00	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÕES GRATUITAS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.90.00	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.91.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.92.00	OUTROS MATERIAIS DE PARA OUTRAS FINALIDADES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.02.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.02.01.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.03.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
1.1.5.6.1.04.00.00	AUTOPEÇAS		
1.1.5.6.1.05.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.01.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.02.00	MATERIAL HOSPITALAR (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.03.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.04.00	MATERIAL BIOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.05.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.06.00	MATERIAL LABORATORIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.07.00	MEDICAMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.08.00	MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.00.00	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.01.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.01.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.02.00	MATERIAL PARA IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.08.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR		
1.1.5.6.1.09.00.00	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR		
1.1.5.6.1.99.00.00	OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.01.00	REPASSE DIRETO E ANTECIPADO À UNIDADE ADMINISTRATIVA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.09.00	OUTROS MATERIAIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.99.00	ATIVO TRANSITÓRIO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE ALMOX. - SCP (P)	0,00	0,00

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2015

ZERO

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2016

ZERO

LOCAL E DATA
Goiânia, 23 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA
C.P.F. 899.015.921-00
PRESIDENTE

NOME: MARCO AURÉLIO SABER DE LIMA
C.P.F. 222.899.506-10
MEMBRO

NOME: GABRIEL DA COSTA FERRO
C.P.F. 006.150.031-33
MEMBRO

ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO

NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA
C.P.F. 899.015.921-00
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXIV)

Inventário dos Materiais de Consumo e/ou Permanentes



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Divisão de Material do TJGO



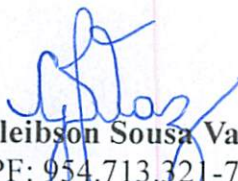
**Relatório de Tomadas de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451**


Senhora Diretora,


A Comissão Inventariante nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, de **03 de novembro de 2016** da **Diretoria Geral**, designada para o levantamento do **Inventário Anual de Bens de consumo para o exercício 2016**, visando atender à determinação legal da referida portaria, temos a informar:

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXIV, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens de consumo da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial do Juizados do Poder Judiciário - FJPJ**, concluímos que não houve aquisição de bens de consumo no exercício de 2016.

Esta Divisão informa, que está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.


Gleibson Sousa Vaz
CPF: 954.713.321-72
Diretor de Patrimônio


Gabriel da Costa Ferro
CPF: 006.150.031-33
Membro


Juciana Pereira da Silva
CPF: 899.015.921-00
Presidente

ESTADO DE GOIÁS EXERC. 2016	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE ALMOXARIFADO
--------------------------------	--------------------------------------

ORGAO/UNIDADE: _____ 0451 FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS _____

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 038/2016, DE 03/11/2016 PROCEDEU O LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO, CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DOS MATERIAIS ABAIXO, DEVIDAMENTE INVENTARIADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		31/12/2015	31/12/2016
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO		
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - EXTRA OFSS (CONSOLIDAÇÃO)		
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.02.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - ETANOL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.03.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - DIESEL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.04.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - GASOLINA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.06.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.07.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.08.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.09.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.10.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.11.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.12.00	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.13.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.14.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.15.00	MATERIAL PARA EVENTOS, FESTIVIDADE E HOMENAGENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.16.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.17.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.18.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.19.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.20.00	MATERIAL QUÍMICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.21.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO(P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.22.00	UNIFORMES, VESTUÁRIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.23.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.24.00	MATERIAL DE NATUREZA ARTESANAL/INDUSTRIAL CONCEDIDOS A AUTORIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.25.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.26.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.27.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.28.00	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, QUARTOS, HOSPEDARIAS, ENFERMARIAS E OUTROS TIPOS DE DORMITÓRIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.29.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.30.00	MATERIAL DE EMERGÊNCIA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE PÚBLICO EM IMÓVEIS E VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.31.00	MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PESSOAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.32.00	MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, VEÍCULOS, OBJETOS, ENTRE OUTROS BENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.33.00	MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.34.00	MATERIAL ESPORTIVO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.35.00	MATERIAIS PARA USO EM TREINAMENTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.36.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.37.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.38.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.39.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.40.00	MATERIAL ESPORTIVO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.41.00	MATERIAL DESTINADO AO FOMENTO DE MICRO E PEQUINOS EMPREENDEDORES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.42.00	MATERIAL E KITS DE SAÚDE E OUTROS UTILIZADOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.43.00	MATERIAL E BEM DESTINADO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.44.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.45.00	MATERIAIS PROMOCIONAIS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.46.00	MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES (P)	0,00	0,00

1.1.5.6.1.01.47.00	MATERIAIS PRA TRANSFORMAÇÕES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.48.00	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÕES GRATUITAS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.90.00	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.91.00	OUTROS MATERIAIS DE DESTRIÇÃO GRATUITA - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.92.00	OUTROS MATERIAIS DE PARA OUTRAS FINALIDADES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.02.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.02.01.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.03.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
1.1.5.6.1.04.00.00	AUTOPEÇAS		
1.1.5.6.1.05.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.01.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.02.00	MATERIAL HOSPITALAR (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.03.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.04.00	MATERIAL BIOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.05.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.06.00	MATERIAL LABORATORIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.07.00	MEDICAMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.08.00	MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.00.00	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.01.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.01.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.02.00	MATERIAL PARA IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.08.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR		
1.1.5.6.1.09.00.00	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR		
1.1.5.6.1.99.00.00	OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.01.00	REPASSE DIRETO E ANTECIPADO À UNIDADE ADMINISTRATIVA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.09.00	OUTROS MATERIAIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.99.00	ATIVO TRANSITÓRIO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE ALMOX. - SCP (P)	0,00	0,00

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2015

ZERO

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2016

ZERO

LOCAL E DATA
 Goiânia, 23 de Fevereiro de 2017

DOMISSÃO:

NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA
 C.P.F. 899.015.921-00
 PRESIDENTE

NOME: MARCO AURÉLIO SABER DE LIMA
 C.P.F. 222.899.506-10
 MEMBRO

NOME: GABRIEL DA COSTA FERRO
 C.P.F. 006.150.031-33
 MEMBRO

ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO

NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA
 C.P.F. 899.015.921-00
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

a) declaração de que as verificações foram efetuadas in loco.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “a”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não houve aquisição de bens permanentes no exercício de 2016.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



Relatório de Trabalho de Contas Anuais - Exercício 2019
da Organização 0321

Em 2019, a Fundação de Apoio à Rede Municipal de Educação realizou o trabalho de prestação de contas anuais, conforme previsto no art. 23, inciso XXV, alínea "a", da Lei nº 12.527/2011, e no art. 173, inciso III, da Lei nº 12.527/2011. O trabalho foi realizado em conformidade com o Plano de Trabalho de Contas Anuais, aprovado em 2018, e com o Regulamento de Contas Anuais, aprovado em 2019. O trabalho foi realizado em conformidade com o Plano de Trabalho de Contas Anuais, aprovado em 2018, e com o Regulamento de Contas Anuais, aprovado em 2019.

Em 2019, a Fundação de Apoio à Rede Municipal de Educação realizou o trabalho de prestação de contas anuais, conforme previsto no art. 23, inciso XXV, alínea "a", da Lei nº 12.527/2011, e no art. 173, inciso III, da Lei nº 12.527/2011. O trabalho foi realizado em conformidade com o Plano de Trabalho de Contas Anuais, aprovado em 2018, e com o Regulamento de Contas Anuais, aprovado em 2019. O trabalho foi realizado em conformidade com o Plano de Trabalho de Contas Anuais, aprovado em 2018, e com o Regulamento de Contas Anuais, aprovado em 2019.

[Handwritten signature]

Diretor de Contas Anuais

Diretor de Contas Anuais

Diretor de Contas Anuais



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

b) relação dos bens que não foram encontrados no decorrer do levantamento, contendo número do tombamento, descrição, valor contábil e providências adotadas.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “b”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não há bens registrados na presente Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

c) informação sobre o estado geral dos bens patrimoniais no que se refere a manutenção e conservação.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451

Em atenção ao art. 5º, inciso XXV, alínea “c”, Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não há bens registrados na presente Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

d) relação dos bens imóveis em situação irregular, no tocante a registro, ocupação, estado de conservação e providências adotadas.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “d”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não existem imóveis registrados nessa Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço

UNIVERSITY OF
WEST INDIES
ST. AUGUSTINE, TRINIDAD

UNIVERSITY OF
WEST INDIES
ST. AUGUSTINE, TRINIDAD



Faculty of Education - Bachelor of Education (B.Ed.)
Final Examination - June 2015

Section A - Answer any two questions.
1. Discuss the role of the teacher in the development of the child's personality.
2. Explain the concept of 'learning styles' and how they affect the learning process.
3. Describe the characteristics of a good teacher.

Signature of the Candidate

Name of the Candidate

Signature of the Examiner

1

1



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

e) relação do bens imóveis objeto de concessão, permissão e autorização de uso, indicando os atos legais e autorizativos.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0451

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “e”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não existem imóveis registrados nessa Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço

Wzrost
Ciężar ciała

Wzrost
Ciężar ciała

Wzrost
Ciężar ciała
Ciężar ciała
Ciężar ciała

Wzrost
Ciężar ciała
Ciężar ciała
Ciężar ciała

Wzrost
Ciężar ciała

Wzrost
Ciężar ciała

Wzrost
Ciężar ciała



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

reg. 12 an. mod. 14 11/15
publicação em 03/11/2016



PORTARIANº 038 /2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma comissão composta pelos servidores Juciana Pereira da Silva, Diretora da Divisão de Material da Diretoria Administrativa, CPF nº 899.015.921-00; Marco Aurélio Saber de Lima, Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa, CPF nº 222.899.506-10; e Gabriel da Costa Ferro, Diretor de Serviço, lotado na Diretoria de Informática, CPF nº 006.150.031-33, para, sob a presidência da primeira, a partir desta data, realizarem levantamento de dados de materiais de consumo desse Tribunal, relativo ao exercício 2016, a fim de atender o disposto na Resolução nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, unidades 401, 451 e 452, devendo os relatórios serem concluídos e entregues na Diretoria-Geral até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 43/2015.

Goiânia, 3 de novembro de 2016.


Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXVI)

Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, XXVI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados do Tribunal de Justiça, não tem Conta de Fundo Rotativo.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXVII)

Balanço Patrimonial
(Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		42.984.037,94	0,00	C) PASSIVO CIRCULANTE		402.107,20	0,00
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		42.974.455,00	0,00	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		239,30	0,00
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		9.582,94	0,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		239,30	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.624,00	0,00
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00	0,00
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		9.582,94	0,00	C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.6.1) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.4) ESTOQUES		0,00	0,00	C.6.2) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	C.6.3) PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	C.6.4) PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	C.6.5) PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	C.6.6) OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		400.243,90	0,00
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00	D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3) IMOBILIZADO		0,00	0,00	D.5.1) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.1) BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.2) PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.2) (-) DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.3) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.4) PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.5) PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.6) PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.7) OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.7) (-) DEPRECIÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	D.7) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.581.930,74	0,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
B.4) INTANGÍVEL		0,00	0,00	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00	E.5) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00	E.6) DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		42.581.930,74	0,00
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		42.984.037,94	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)		42.984.037,94	0,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

1198
Diretoria Geral

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

FONTES DE RECURSOS		NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ATUAL	ANTERIOR
100	RECEITAS ORDINARIAS			
101	RECURSOS DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
103	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS			
108	RECURSOS DO FUNDEB (E.C. Nº 53, DE 19/12/2006)			
109	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - COTA FEDERAL			
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
111	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			
112	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA (BIRD)			
113	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS (BIRD/AGETOP)			
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC			
116	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO - COTA ESTADUAL			
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE			
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			
129	RECURSOS DO ADICIONAL DE 2% DE ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	01	10.551.466,92	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)			
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)			
225	RECURSOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS			
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS			
281	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS			
282	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS			
284	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS			
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS			
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS			
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS			
294	CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS			
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			10.551.466,92	

NOTA EXPLICATIVA

01 - O Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás não dispõe de ferramentas que permita, no exercício 2016, segregar por fonte as disponibilidades por destinação de recurso.


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXVIII)

Comparativo dos Balanços Patrimoniais



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, inciso XXVIII, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Comparativo dos Balanços Patrimoniais** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXIX)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais
(Anexo 15 da Lei 4.320/64)

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		956.212,30	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		18.381,01	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
TAXAS		956.212,30	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		18.381,01	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.773.722,41	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		1.773.722,41	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.884.387,32	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		278,17	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00



1248

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.884.109,15	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		204.903,39	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.011.023,85	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		10.700,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.077,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		14.011.023,85	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		193.126,39	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.584.216,28	0,00	TRIBUTÁRIAS		117.295,92	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		117.295,92	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.584.216,28	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		790.623,00	0,00
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		0,00	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		790.623,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		12.629.719,29	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		16.711.046,19	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						-4.081.326,90	0,00



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXX)

Demonstrativo da Dívida Fundada



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXX, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não tem dívida fundada referente às exigibilidades de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, e que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Goiânia, *26* de maio de 2017.

nomariga
NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046

Irismar
IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

Magalhães
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 451

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXXI)

Certificado de Auditoria emitido pelo órgão de Controle Interno competente, acompanhado do respectivo relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k).



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Presidência
Controladoria Interna



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Unidade Auditada: 0451 – FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

Exercício : 2016


Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis envolvendo as atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, praticados no exercício de 2016, consignados no Relatório da Auditoria Anual de Contas no período.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação estadual, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça, aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

O referido relatório contempla todas as atividades elencadas nas alíneas "a" / "k" do inciso XXXI, do art. 5º da Resolução Normativa nº 001/2003 do TCE, analisadas e avaliadas segundo seus diversos aspectos.

Diante dos exames aplicados, considerando os Demonstrativos e demais documentos apresentados, e com base na presumida veracidade ideológica dos documentos acostados no Relatório de Gestão, esta Controladoria Interna certifica que os atos de gestão encontram-se regulares no aspecto formal, em conformidade com o art. 5º, inciso XXXI, da citada Resolução Normativa do TCE/GO nº 001/2003.

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, em Goiânia,
26 de maio de 2017.


Marllus Naves de Ávila
Diretor da Controladoria Interna